

---

**Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª (2025 - 2028)  
(Atual) Legislatura**

## Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Ordinária

**Abertura:** 22/04/2026 - 18:05

**Encerramento:** 22/04/2026 - 19:35

## Lista de Presença da Sessão

Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior/PRD

Cleomar Faria Gonçalves/MDB

Daiane Aparecida da Silva Moreira/PL

Edevair de Melo Silva/AVANTE

Edivan Cassio Tonelote/PSD

Júnio Afonso Dias/REPUBLICANOS

Rafael Alexandre Tavares/UNIÃO

Rui Dias Barbosa/PSD

Victor Hugo Moda de Almeida/PSD

## Mesa Diretora

**Presidente:** Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior/PRD

**Vice-Presidente:** Daiane Aparecida da Silva Moreira/PL

**Primeiro-Secretário:** Júnio Afonso Dias/REPUBLICANOS

**Segundo-Secretário:** Edevair de Melo Silva/AVANTE

## Expedientes

### Leitura e Votação de Ata de Sessão Anterior

- Ata Eletrônica da 5ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Abertura: 6 de Abril de 2026. Em conformidade com o §3º, Art. 104 do Regimento Interno, seu conteúdo foi lido na íntegra. Não havendo manifestações, foi aprovada em seu texto original;

## Correspondências

---

**Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª (2025 - 2028)  
(Atual) Legislatura**

## Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1 - REQ</b> Requerimento 8/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Daiane Aparecida da Silva Moreira	REQUER-SE que a Mesa Diretora officie ao Coordenador de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, requisitando-se informações referentes à concessão de redução de jornada de trabalho às servidoras públicas municipais mães atípicas, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 1.518/2023.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
<b>2 - IND</b> Indicação 24/2026 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior, Cleomar Faria Gonçalves, Daiane Aparecida da Silva Moreira, Edevair de Melo Silva, Júnio Afonso Dias	INDICA ao Chefe do Gabinete do Prefeito, que seja realizado estudo de viabilidade para concessão de aumento real no valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais.	<b>Matéria lida</b>
<b>3 - IND</b> Indicação 25/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Daiane Aparecida da Silva Moreira	INDICA ao Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, que seja realizado estudo para implantação de ciclovia junto aos canteiros centrais em toda a extensão duplicada da Rua São José, localizada no Jardim Barreto, compreendendo o trecho desde o cruzamento com a Rua Projetada A até a Rua Albertino Paschoalinoto.	<b>Matéria lida</b>
<b>4 - IND</b> Indicação 26/2026 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior, Cleomar Faria Gonçalves, Daiane Aparecida da Silva Moreira, Edevair de Melo Silva, Júnio Afonso Dias	INDICA ao Prefeito Municipal, que seja elaborado e encaminhado a esta Casa de Leis de projeto de lei que autorize o pagamento retroativo de direitos remuneratórios aos servidores públicos municipais, nos termos da Lei Federal Complementar nº 226/2026.	<b>Matéria lida</b>

## Oradores do Expediente

Nº da Ordem	Parlamentar	Observação
1	Cleomar Faria Gonçalves/MDB	-

## Lista de Presença da Ordem do Dia

Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior/PRD

Cleomar Faria Gonçalves/MDB

Daiane Aparecida da Silva Moreira/PL

**Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª (2025 - 2028)  
(Atual) Legislatura**

Edevair de Melo Silva/AVANTE

Edivan Cassio Tonelote/PSD

Júnio Afonso Dias/REPUBLICANOS

Rafael Alexandre Tavares/UNIÃO

Rui Dias Barbosa/PSD

Victor Hugo Moda de Almeida/PSD

## Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1</b> - EMD Emenda 2/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Edevair de Melo Silva	ACRESCENTE-SE o Inciso VI ao artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
<b>2</b> - PLO Projeto de Lei Ordinária 35/2026 <b>Turno:</b> Único <b>Autor:</b> Daiane Aparecida da Silva Moreira	Dispõe sobre a criação de programa municipal para acesso excepcional a medicamentos de alto custo, não disponibilizados pelo SUS, e dá outras providências.	<b>Aprovado por unanimidade</b>

## Oradores das Explicações Pessoais

- 1 - Edivan Cassio Tonelote/PSD -
- 2 - Rafael Alexandre Tavares/UNIÃO -
- 3 - Rui Dias Barbosa/PSD -
- 4 - Victor Hugo Moda de Almeida/PSD -
- 5 - Edevair de Melo Silva/AVANTE -
- 6 - Júnio Afonso Dias/REPUBLICANOS -
- 7 - Daiane Aparecida da Silva Moreira/PL -

## Ocorrências da Sessão

6ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura - Ato contínuo, às 18h54, ainda durante a Ordem do Dia, passou-se à análise sobre o recebimento de Denúncia com pedido de cassação de mandato contra os vereadores Edevair de Melo Silva e Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior, referente ao Protocolo nº 293/2026. Antes de procer-se a análise do pedido, foi solicitado a presença do senhor RAFAEL BUCIOLLI ALVES PEREIRA e MARIA JOSÉ CAPELLI, que tomaram posse para o exercício temporário do mandato parlamentar, exclusivamente para suprir a vacância decorrente do impedimento legal dos Vereadores Titulares Edevair de Melo Silva e Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior, nos termos do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967, em virtude da apreciação da denúncia por infração político-

---

**Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª (2025 - 2028)  
(Atual) Legislatura**

administrativa protocolada sob nº 293/2026, em decorrência de sua eleição no dia 5 de outubro de 2024, e diplomação, pelo Tribunal Regional Eleitoral, no dia 19 de dezembro do mesmo ano, como 1º Suplente do partido AVANTE e como 1ª Suplente do partido PRD, respectivamente. Os empossados para exercício temporário proferiram na forma do artigo 5º do Regimento Interno, o seguinte compromisso: "Prometo a desempenhar com dedicação o meu mandato, comprometendo-me manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade." Os mesmos tomaram assento ao plenário, considerando que os vereadores titulares figuram como denunciados, estando legalmente impedidos e, portanto, não participaram dos atos que envolvem a denúncia, tais como a discussão e votação sobre o recebimento da denúncia, motivo pelo qual foram convocados os suplentes. Dando prosseguimento, o Presidente da Mesa Diretora, por encontrar-se na condição de denunciado, transferiu a presidência dos trabalhos à Vice-Presidente. Na sequência, o Primeiro Secretário procedeu à leitura, na íntegra, da denúncia apresentada pelo eleitor Fábio Paschoalinoto. Encerrada a leitura, foi colocada em discussão a admissibilidade da referida denúncia, não havendo manifestação dos parlamentares. No momento em que se passaria à votação para seu recebimento, houve manifestação, por questão de ordem, do Vereador Edivan Tonelote, que indagou acerca da reprodução do áudio anexado à denúncia. Também por questão de ordem, o Vereador Júnio Dias manifestou-se no sentido de que o tema fosse submetido à deliberação do plenário. A Vice-Presidente, no exercício da Presidência, solicitou breve intervalo e, após verificar a disponibilidade técnica do áudio junto ao corpo técnico da Câmara, submeteu ao plenário quanto a reprodução do referido material, o que foi aprovado por unanimidade, procedendo-se, então, à sua execução. A Presidência elucidou sobre o processo de votação, informando ao plenário que a votação seria realizada de forma nominal e por ordem alfabética, sendo que os vereadores deveriam manifestar com "sim" pelo recebimento da denúncia e "não" por sua rejeição, sendo que a mesma somente seria recebida mediante a constituição de maioria simples dos presentes, passando-se à chamada regimental para votação. Número de Protocolo: 293, Tipo: Nominal, Sim: 4, Não: 5, Abstenções: 0, Resultado: Reprovado Votos Nominais : Cleomar Faria Gonçalves - Não ; Daiane Aparecida Moreira da Silva - Não ; Edivan Cássio Tonelote - Sim ; Júnio Afonso Dias - Não ; Maria José Capelli - Não ; Rafael Alexandre Tavares - Sim ; Rafael Buciolli Alves Pereira - Não ; Rui Dias Barbosa - Sim ; Victor Hugo Moda de Almeida - Sim ;. Encerrada a votação, não tendo sido alcançada a maioria simples, a Presidência declarou rejeitada a denúncia. Na sequência, determinou o retorno dos vereadores titulares aos seus respectivos assentos no Plenário, a fim de dar regular prosseguimento à sessão, ao mesmo tempo em que agradeceu aos suplentes pela participação. Por fim, foi restituída a Presidência da sessão ao Presidente da Mesa Diretora para a continuidade dos trabalhos.

## Considerações Finais

## Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** Indisponível

**Multimídia Video:** Indisponível